

## SELEÇÃO DE MÉDICOS COOPERADOS PARA ADMISSÃO NO CORPO CLÍNICO DO SERVIÇO PRÓPRIO DA ATENÇÃO DOMICILIAR DA UNIMED MACEIÓ.

### ADITIVO Nº. 01 AO EDITAL DE ABERTURA – NOVEMBRO DE 2017

O Conselho de Administração da UNIMED MACEIÓ, em razão da abertura das inscrições de candidatos ao Processo Seletivo de Médicos Cooperados para Admissão no Corpo Clínico do Serviço Próprio da Atenção Domiciliar da Unimed Maceió, considerando a constatação da necessidade de dilação do prazo de inscrições e, conseqüentemente, de todas as etapas do certame, descrito no Edital, torna público o seguinte:

1. Os itens “3.7” e “3.11” do tema que trata das INSCRIÇÕES, o item “4.1.” do tema que trata da CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, os itens “6.1.” e “6.6.” do tema que trata dos RECURSOS e o itens “7.3.” e “7.4.” do tema que trata dos RESULTADOS, passam a ter a seguinte redação:

### **3. INSCRIÇÕES:**

3.7. O período de inscrição será de 22 de novembro de 2017 a 12 de dezembro de 2017, das 8h às 11h e das 13h às 17h, obedecidas as normas constantes deste Edital.

3.11. A documentação relacionada no item 3.13 deverá ser entregue na ASCOOP, no período de 22 de novembro de 2017 a 12 de dezembro de 2017, das 8h às 11h e das 13h às 17h, em envelope contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: Seleção de Médico Assistente do Serviço Próprio da Atenção Domiciliar – 2017; nome completo do candidato; número do registro no CREMAL; nome da especialidade médica.

#### **4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

4.1. A Unimed Maceió disponibilizará na Internet, no endereço eletrônico <http://www.unimedmaceio.com.br>, na área restrita ao Cooperado, a lista dos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida, no dia 15 de dezembro de 2017; a mesma lista será também afixada no Setor de Assessoria ao Cooperado, na sede da Unimed Maceió.

#### **6. RECURSOS:**

6.1. Caberá interposição de recurso, fundamentado:

a) pelos candidatos que tiverem sua inscrição no Processo Seletivo indeferida, no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação da lista dos candidatos inscritos, nos termos do item 4.1 deste Edital, ou seja, até 20 de dezembro de 2017;

b) do resultado da Prova de Títulos e Classificação, nos termos do item 7.3 deste Edital, desde que com base em erro de cálculo dos pontos, no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado da Prova de Títulos e Classificação, ou seja, até 28 de dezembro de 2017.

6.6. A resposta ao recurso estará disponível na ASCOOP, para consulta individual, a partir de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados após o prazo final para interposição do recurso, ou seja, em 21 de dezembro de 2017 para os recursos interpostos em face da Lista de Inscrição e em 29 de dezembro de 2017 para os recursos interpostos em face do Resultado do Processo Seletivo.

#### **7. RESULTADOS:**


7.3. Os resultados da Prova de Títulos e Classificação serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.unimedmaceio.com.br>, na área restrita ao Cooperado, no dia 22 de dezembro de 2017, como também serão afixados no Setor de Assessoria ao Cooperado, na sede da Unimed Maceió.

7.4. Apurado o resultado, após a apreciação de eventuais recursos, este será divulgado como Classificação Final do Processo Seletivo em ordem decrescente dos pontos, em lista única, com a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.unimedmaceio.com.br>, na área restrita ao Cooperado, no dia 03 de janeiro de 2018, como também será afixada no Setor de Assessoria ao Cooperado, na sede da Unimed Maceió.

2. Permanecem inalteradas todas as disposições do Edital de Seleção de Médicos Cooperados para Admissão no Corpo Clínico do Serviço Próprio da Atenção Domiciliar da Unimed Maceió – Novembro 2017, não modificadas expressamente por este instrumento.

3

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2017.



Daniel de Macedo Veras.

Presidente.